

**PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 050, DE 20/06/2018**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, as listas de candidatos aprovados no processo para transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação, para os cursos de Administração Pública (Matutino), Administração Pública (Noturno) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o semestre 2018/2, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 02/2018 – UDESC e pela Resolução nº 013/2017 – CONSEPE.

**CLASSIFICADOS | Administração Pública (Matutino)  
(09 VAGAS)**

Candidatos por Ordem de Classificação	Ordem Prioridade
1. Léo Vargas de Machado	Transferência Externa
2. André Baglia de Oliveira Mazzolenis	Transferência Externa
3. Isabel Cristina Chagas	Retorno de Graduado
4. Katia Conceição Simon	Retorno de Graduado
5. José Francisco Bernardo	Retorno de Graduado
6. Heloísa Nadir da Silva	Retorno de Graduado
7. Raimundo Vinicius Paes Landim Pereira	Retorno de Graduado
8. Carolina Camilo de Oliveira	Retorno de Graduado
9. Márcio Ricardo Costa	Retorno de Graduado

**CLASSIFICADOS | Administração Pública (Noturno)  
(15 VAGAS)**

Candidato por Ordem de Classificação	Ordem Prioridade
1. Ygor Lopes Luz	Transferência Externa
2. Laura Carolina Matias	Transferência Externa
3. Marina Fraga Machado	Transferência Externa
4. André Gesser de Moraes	Retorno Graduado
5. Milton Wedekin	Retorno Graduado
6. Tatiane Dutra Alves da Cunha	Retorno Graduado
7. Filipe Bellincanta de Souza	Retorno Graduado
8. Talita Gomes	Retorno Graduado
9. Ana Carolina Conceição Garcias de Oliveira	Retorno Graduado
10. Daniela da Silveira Barbosa	Retorno Graduado
11. Paulo Cesar Nogueira de Abreu	Retorno Graduado
12. Chaeene Rodrigues Mariano	Retorno Graduado
13. Rodolfo Macedo do Prado	Retorno Graduado
14. Jéssica Caroline da Silva	Retorno Graduado
15. Thays Adriana Sagas do Prado	Retorno Graduado

**CLASSIFICADOS | Ciências Econômicas  
(18 VAGAS)**

<b>Candidatos por Ordem de Classificação</b>	<b>Ordem Prioridade</b>
1. Carla Janaina Martins	Transferência Externa
2. Maria Fernanda Medeiros Ferreira	Retorno de Graduado
3. Gustavo Veríssimo Ractz	Retorno de Graduado
4. Allan Steffens	Retorno de Graduado
5. Raphael Meira Knabben	Retorno de Graduado
6. João Dulcemar Caetano de Oliveira Filho	Retorno de Graduado
7. Roberto César Costa	Retorno de Graduado
8. Lucas Vinicius de Oliveira	Retorno de Graduado
9. Amanda Duarte da Silveira	Retorno de Graduado
10. Brunna Lapa Valgas	Retorno de Graduado
11. Nayara de Lima Mendes	Retorno de Graduado
12. Kleverton Clovis de Oliveira Saath	Retorno de Graduado
13. Raul Vieira Medeiros	Retorno de Graduado
14. Olivio Benke Filho	Retorno de Graduado
15. Thiago Costa	Retorno de Graduado
16. Juarez Perfeito	Retorno de Graduado
17. Delerman Teixeira do Amaral Neto	Retorno de Graduado
18. Aline Wiese	Retorno de Graduado

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<b>Nome Candidato</b>	<b>Motivo indeferimento</b>
<b>SHIMENI MOREIRA VICTÓRIA</b> <i>Administração. Pública</i>	Não atende ao item 2.2.1 do edital 02/2018
<b>JOÃO AUGUSTO AMARAL NETO</b> <i>Administração. Pública</i>	Não atende ao item 2,0, inciso IV

Art. 2º. - Determinar aos candidatos aprovados que compareçam à Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, a fim de efetuarem suas matrículas para o semestre 2018/2, conforme data estabelecida pelo Calendário Acadêmico UDESC 2018, disponível em: [http://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/calendario Udesc 2018 200418 15242469 840965 3011.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/calendario%20Udesc%202018%2000418%2015242469%20840965%203011.pdf)

Parágrafo Único - De acordo com Edital 02/2018, os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

**AVISO:** O candidato não aprovado deverá retirar a documentação no prazo de 30 dias a contar da data do presente documento. Após esta data, os referidos documentos serão eliminados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de junho de 2018.

  
**Prof. Dr. Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier**  
 Diretor Geral da ESAG